



**PORTARIA PROGRAD Nº 08  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Art. 1º - A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 173 do Regimento Geral de Unifesp, decide CONSTITUIR a Comissão para propor regulamentação do oferecimento de cursos sequenciais de complementação de estudos na Unifesp, composta pelos membros: Profa. Dra. Lucia Sano – *Campus* Guarulhos, Profa. Dra. Andreia Menezes – *Campus* Guarulhos, Prof. Dr. Claudio Saburo Shida – *Campus* São José dos Campos, Profa. Dra. Paula Carolei – Reitoria, Profa. Dra. Lucia Marta Giunta da Silva – *Campus* São Paulo/Escola Paulista de Enfermagem e os Técnicos em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação Luana Maria de Andrade e Karin Maria Pflaune Schoen para, sob coordenação da primeira, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias os resultados do trabalho.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 06 de 23 de março de 2018.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros  
Pró-Reitora de Graduação